



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260313113828**, intitulada **DECRETO Nº 0272/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 13/03/2026 11:40 | **Autorização:** 13/03/2026 11:40 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.955,00 (nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), destinado a reforçar dotações do Fundo Municipal de Saúde, especificamente para manutenção de atividades de atenção primária em saúde, com R\$ 480,00 para material de consumo e R\$ 2.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, e para manutenção de atividades de atenção especializada/média e alta complexidade, com R\$ 7.475,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, todos provenientes de transferências fundo a fundo de recursos do SUS do Governo Federal. A cobertura da despesa dar-se-á mediante superávit financeiro, conforme fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 16 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313113828&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 22:05